

## Confecção do Crachá de Identificação

A UFMG emite um crachá de identificação para que alunos, pesquisadores e professores internacionais tenham acesso a alguns serviços da universidade como o Restaurante Universitário, o Centro Esportivo Universitário, as Bibliotecas entre outras dependências.

Para alunos de graduação e pós-graduação é necessário finalizar o processo de *check-in* por meio do Setor de Admissão Internacional. A data do *check-in* é informada no início de todo período letivo pelo mesmo setor. Posteriormente, o aluno deverá escrever para a PRA/UFMG, Pró-Reitoria de Administração, pelo contato, [cracha@pra.ufmg.br](mailto:cracha@pra.ufmg.br) informando os seguintes dados: (1) nome completo; (2) número do CPF; (3) número de registro UFMG; (4) prédio/unidade na UFMG; (5) foto tipo 3x4 em formato jpg ou png (sem boné ou quaisquer acessórios que cubram parte do rosto e com fundo claro); (6) documento de identificação digitalizado (por exemplo: passaporte) e (7) *selfie* portando o documento de identificação.

Se o visitante for vinculado à UFMG, sem número de registro, como **pesquisador, professor ou parte de programas específicos de curta duração** (Programas ESCALA, por exemplo), o visitante deverá solicitar ao **Colegiado da unidade na qual as suas atividades serão realizadas** o envio ao Setor de Acolhimento da DRI/UFMG ([acolhimento@dri.ufmg.br](mailto:acolhimento@dri.ufmg.br)) de (1) imagem digitalizada do CPF, (2) imagem digitalizada do passaporte contendo as páginas de identificação e do visto brasileiro, (3) Carta Convite ou de Anuência, (4) data de início e fim da estadia, (5) nome, e-mail e unidade do professor da UFMG responsável pelo visitante estrangeiro; (6) foto tipo 3x4 em formato jpg ou png (sem boné ou quaisquer acessórios que cubram parte do rosto e com fundo claro) e (7) *selfie* portando o documento de identificação.

Atenção, nesses casos, **NÃO** serão aceitos e-mails provenientes do próprio solicitante ou do professor/orientador/tutor que emitiu a carta de convite. A DRI/UFMG precisa da confirmação de que o colegiado está ciente e aprova a permanência na unidade.

É necessária uma **estadia mínima de 20 dias** na universidade para que seja concedido o crachá de identificação. Para casos de visitantes em mobilidade de curta duração, o envio dos documentos (pelo colegiado) deverá ser feito em, pelo menos, **7 dias antes da**

**chegada** do estrangeiro à UFMG. Aqueles que não efetuarem esses procedimentos em tempo hábil poderão se tornar inelegíveis para a emissão do crachá de identificação.

A PRA/UFMG, Pró-Reitoria de Administração, é o departamento responsável pela emissão do crachá de identificação do estudante internacional da UFMG. Atualmente, todo o processo de emissão é realizado de modo on-line.

Após envio da solicitação, aguardar aproximadamente sete dias para retorno com orientações para buscar o crachá de identificação.